



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

---

**RESOLUÇÃO Nº 034 – CONSUPER/2017**

*Dispõe sobre a adesão e regulamento do  
Mestrado Profissional em Educação  
Profissional e Tecnológica em Rede Nacional  
– Campus Blumenau*

**A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC,** professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

- I. O processo nº 23348.006386/2017-94;
- II. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2017;

Resolve:

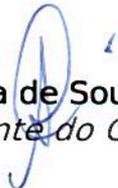
**Art. 1º – APROVAR** a adesão do IFC ao Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (ProEPT), na área de concentração de Ensino.

**Art. 2º** – O pólo sede será no Campus Blumenau.

**Art. 3º** – Aprovar o regulamento do programa de mestrado.

**Art. 4º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 30 de novembro de 2017.

  
**Sônia Regina de Souza Fernandes**  
*Presidente do Consuper*